

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1827/2021

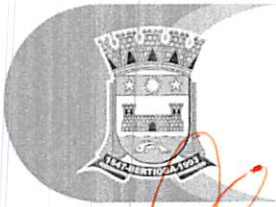
Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem no loteamento do Bairro Vista Alegre nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal, no município de Bertioga/SP.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo o prazo recursal sem interposição de recursos, proceder a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Aberto os envelopes e rubricado os documentos pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22 pelo valor global de R\$ 1.176.039, 10 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, trinta e nove reais e dez centavos) em 2º lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, pelo valor global de R\$ 1.263.442,75 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em 3º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 pelo valor global de R\$ 1.307.514,67 (hum milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e sete centavos) e a empresa, **INFRATECH ENGENHARIA LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.330.253/0001-26 pelo valor global de R\$ 1.337.733,29 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Instado a se manifestar a empresa classificada em 2º lugar a utilizar o benefício previsto no parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 esse concorda e oferta o valor de R\$ R\$ 1.176.000,00 (hum milhão, centro e setenta e seis mil reais), decidindo a Comissão por declara-lo vencedor do certame, Saindo intimado do prazo de 3 (três) dias uteis para apresentação de nova proposta readequada. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Trancoso Luchese  
Presidente da Comissão



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

*[Signature]*  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**Luciana Sanches Modes**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**Dimas Rossi**  
Membro de Comissão

*[Signature]*  
**Adriel Mackoviak**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**

*[Signature]*